



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

2ª ATA DE DECISÃO FINAL DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-----

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO REBOURGEON – SEMEL

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 335/2017, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Olívia da Silva Simplício Donizete, Membros da CPL, a fim de proceder à classificação final da Proposta do Processo acima identificado. Na presente data foi entregue a comissão o Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Juliano Gaudino Teixeira, o pelo Engº Dariam Jonnis José da Silva, através do Memorando SEMUP/DEPU/010/2017. A comissão após análise do referido parecer e em atenção ao estabelecido no edital decide por **CLASSIFICAR** a empresa: **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** a contratar com o município, pelo valor proposto de **R\$ 1.324.367,49** (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos), devido a mesma ter apresentado proposta condizente com os termos do edital, bem como s.m.j. ter atendido todas as legislações vigentes. A presente decisão fica sujeita a Adjudicação e Homologação do Secretário Municipal de Planejamento. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizete
Membro da CPL